

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Vereador Presidente da Câmara, nos termos do Art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita **INDICAÇÃO** à Diretora-Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB), **Sra. Marília Dantas**, para providenciar, por meio dos Órgãos competentes, **O Serviço de Remoção de Entulhos na Rua Doze de Julho, ao Lado do nº 45, Pina, Recife-PE.**

Dê-se ciência da aprovação desta Proposição **a Sra. Mayara da Silva, na Rua Doze de Julho, nº 81, Pina, Recife-PE.**

Solicitamos que o referido Órgão informe o acatamento deste Requerimento ao nosso Gabinete (nº 20 – 1º Andar).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é uma reivindicação dos/as moradores/as da comunidade que solicitam, O Serviço de Remoção de Entulhos na Rua Doze de Julho, ao Lado do nº 45, Pina, Recife-PE.

Desta feita, solicitamos aos nossos nobres Pares a aprovação do presente requerimento para atender ao pleito da comunidade. Destacamos ainda que os serviços solicitados refletirão na qualidade de vida da população e serão lembrados por muito tempo pelas famílias beneficiadas.

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO



Certo de que a solicitação será atendida, expresso meus votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de dezembro de 2021.

OSMAR RICARDO
Vereador do Recife

REFERÊNCIAS FOTOGRÁFICAS

